



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 21/06/2022 às 00:01

LEI Nº 14.452 - de 20 de junho de 2022 - Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona - Projeto nº 93/2022, de autoria do Vereador André Luiz. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM BENFICA”, com sede nesta cidade. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 20 de junho de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar